



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

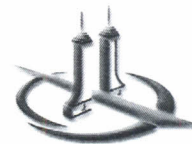
Gabinete do Ver. Vilson Brites - Cabrito

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: vilsonbrites@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Documento: Balancete nº 04/2017 - protocolado sob o nº 000614/2017

Procedência: Poder Legislativo

Relator: Vereador Vilson Brites - Cabrito

Assunto: Balancete da Receita e da Despesa do Poder Legislativo referente ao mês de abril de 2017”.

RELATÓRIO

O processo referente ao Balancete do Poder Legislativo, protocolado nesta Casa sob o nº 000614/2017/LEG, referente ao mês de abril de 2017 é composto de 589 páginas devidamente numeradas em ordem crescente, distribuídas em dois volumes, e contém os documentos e informações exigidos pela legislação vigente.

PARECER

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 44 do Regimento Interno do Poder Legislativo compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa à execução orçamentária dos entes públicos municipais. Nesse sentido, foram analisados e comparados os documentos do processo em pauta e constatamos que o Balancete acima descrito está em conformidade com os princípios contábeis que regem a Contabilidade Pública (Lei nº 4.320/64 – Art. 2º – unidade, universalidade e anualidade).

Assim, sendo, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do Poder Legislativo referente ao mês de abril de 2017.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2017.

Vereador Vilson Brites - Cabrito

Relator

De acordo:

Aprovado o Parecer

Em 11/09/17

Presidente da Comissão